

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 16-05-2023.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas e vinte e seis minutos, reuniu-se, na sala 302 deste Legislativo, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Conselheiro Marcelo, Cassiá Carpes, Pedro Ruas, Alvoní Medina, Professor Alex Fraga e Alexandre Bobadra. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da décima terceira reunião ordinária, tendo sido dispensada sua leitura. De imediato, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Cassiá Carpes, o Projeto de Lei do Legislativo, nº 045/23 (Processo nº 0091/23); ao vereador Pedro Ruas, o Projeto de Lei do Legislativo, nº 258/22 (Processo nº 0 0517/23); ao vereador Alexandre Bobadra, o Projeto de Lei do Legislativo, nº 080/22 22 (Processo nº 0 0154/22). Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião se destinaria a tratar sobre o Trabalho Infantil nas ruas de Porto Alegre, convidando para compor a mesa, além dos vereadores, os senhores Tiago Simon (Secretário da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC) e Marcia Elisa de Souza, Assistente Social do Município de Porto Alegre. Ato contínuo, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes. O senhor Tiago Simon explicou que Porto Alegre é uma das cidades que conseguiu erradicar o trabalho infantil no ano de 2010, porém, com a vinda da pandemia, houve um grande processo de desagregação que trouxe diversos problemas de volta, como a evasão escolar. Relatou que durante o período pandêmico, cerca de 300 ou 400 crianças voltaram às ruas. Afirmou que, atualmente, a FASC retomou as atividades de assistência e políticas sociais para reverter este problema. A senhora Márcia Elisa de Souza falou sobre a violência das periferias e de como este problema acaba agravando a situação de mendicância das crianças e adolescentes em Porto Alegre. Ressaltou que grande parte dos problemas está relacionada ao tráfico de drogas, que impede que os serviços sociais entrem nas áreas mais pobres. Também falou sobre a segurança alimentar na vida dessas crianças, explicando como é importante a função do cartão-alimentação para as mães conseguirem alimentar seus filhos. Por fim, citou a importância das escolas de turno integral, como forma de manter as crianças mais tempo fora das ruas. O vereador Cassiá Carpes disse que há muitas crianças e adolescentes em situação de mendicância nas sinaleiras da cidade e afirmou que é preciso conscientizá-los e encaminhá-los para algum órgão da Prefeitura que dê oportunidade de educação ou trabalho, de forma que fiquem mais longe das ruas e do crime. Ainda, o vereador ressaltou a importância do comparecimento do Conselho Tutelar nas reuniões da comissão sobre o trabalho infantil. Manifestaram-se sobre o assunto o vereador Conselheiro Marcelo, o vereador Pedro Ruas, o vereador Alvoní Medina, o vereador Alexandre Bobadra e o vereador professor Alex Fraga. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos foram presididos pelo vereador Cassia Carpes. Às dezesseis horas e quatro minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 11/07/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0585257** e o código CRC **6D045289**.